

PORTARIA N.º 483/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- JOSE NINO TEIXEIRA DA SILVA
- MANOEL SALVIANO LEITE DE CARVALHO
- LUCAS TENORIO FERRO
- MAURICIO CARDOZO DA SILVA
- ADERBAL DE MELO
- LUIZ TENORIO DE ALBUQUERQUE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 483/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 20/12/17


Secretário (a) de Administração